



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

**ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA**

1 - Secretaria/Órgão		Secretaria Municipal da Educação.			
2 - Descrição do Objeto		Aquisição de materiais para a montagem de laboratório escolar destinado à Escola Municipal Pequeno Cidadão, visando atender às necessidades pedagógicas do Ensino Integral, proporcionando condições adequadas para o desenvolvimento de atividades práticas, investigativas e experimentais.			
Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Microscópio Binocular Modelo de fácil observação, possui revólver de objetivas com “click” entre as trocas, necessitando apenas de um ajuste fino para posicionar o foco nas ampliações. Ampliação: até 1600x Oculares: 2 (duas) WF16x 10mm e 2 (duas) WF10x 18mm Objetivas: Acromáticas 4x (0.10), 10x (0.25), 40x (0.65) e 100x (1.25) Cabeçote: Binocular com inclinação de 45° e rotação de 360° Iluminação: LED 3W Foco: Macrométrico 14mm e Micrométrico 0.004mm Platina: 130x130mm. Suporte para 1(uma) lâmina, com trava anti-quebra de lâminas. Área de observação: 75mm x 55mm Condensador: ABBE com diafragma de íris e filtro.	02	Unid.	2.322,47	4.644,94



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Abertura numérica (NA) de 1,25. Ajuste do tipo Köhler. Dimensões do equipamento (LxAxP): 175x375x315 Peso: 4,5kg				
03	ESTEREOMICROSCÓPIO LUPA BINOCULAR BIOFOCUS XT-3L EM LED ATÉ 80X AUMENTO Especificações Técnicas: Ampliação 20x, 40x ou 80x; Oculares 2 (duas) WF10x e 2 (duas) WF20x ; Objetivas 2x e 4x ; Cabeçote Binocular, com angulação de 45°, rotação de 360° e ajuste de dioptria na ocular esquerda; Iluminação com lâmpadas de LED ; Distância de trabalho 100mm Distância interpupilar Ajustável entre 50 ~ 75mm Distância focal 40mm Alimentação Bivolt automático Coluna 180mm Disco Ø 95 mm, 01 disco de vidro fosco e 01 de plástico branco/preto Dimensões da base (LxPxA) 210 x 140 x 50 mm, com presilhas Dimensões do equipamento (LxPxA) 210 x 140 x 360 mm Peso 2,5kg. Acompanha 1 Estereomicroscópio 1 Disco (placa) de vidro fosco 1 Disco (placa) de plástico branco/preto	02	Unid.	2.654,51	5.309,02



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	Borrachas oftálmicas 1 Base diascópica com iluminação 1 Estativa com corpo, comando e iluminação 2 Presilhas metálicas.				
03	BALANÇAS DE PRECISÃO Balança Semi-Analítica - Capacidade 2200g - Precisão 0,01g - Com Calibração Externa – Bivolt Características: Sistema de pesagem com célula de carga com alta resolução. Calibração externa. Display LCD retroiluminado com regulagem de contraste. Capa de plástico.	02	Unid.	2.807,02	5.614,04
04	ERLENMEYER BOCA ESTREITA 125 ML	04	Unid.	16,81	67,24
05	BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 100 ML	04	Unid.	12,90	51,60
06	BECKER DE VIDRO FORMA BAIXA 250 ML	04	Unid.	11,64	46,56
07	BASTÃO DE VIDRO 6 x 300 MM	04	Unid.	5,88	23,52
08	PROVETA DE VIDRO BASE POLI 100 ML	04	Unid.	51,68	206,72
09	BALÃO VOLUMÉTRICO ROLH POLI 100 ML	04	Unid.	31,03	124,12
10	BALÃO FUNDO CHATO 250 ML	04	Unid.	41,63	166,52
11	PIPETADOR DE BORRACHA(PERA) 3 VIAS	05	Unid.	35,46	177,30
12	ESTANTE EM PVC PARA 12 TUBOS DE ENSAIO	04	Unid.	43,30	173,20
13	TERMÔMETRO QUÍMICO	03	Unid.	159,31	477,93



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	ESCALA INTERNA -30+50:1°				
14	KIT PLACA DE PETRI ESTÉRIL DESCARTÁVEL 90X15 MM - CAIXA 100 PLACAS	01	KIT.	250,40	250,40
15	Lâminas planas de vidro p/ microscopia 26 x 76 mm cx. c/ 50 lâmina, sem extremidade fosca tipo: ponta lisa, uso: para microscopia, dimensão: comprimento: 76mm, largura: 26mm, espessura 1,0 a 1,2 mm características adicionais: não lapidada, embalagem: caixa com 50 unidades, unid. de medida: unitário.	04	CAIXA	15,80	63,20
16	- Lamínulas de vidro p/microscopia 24 x 24mm. c/100 lamínula, material: vidro, dimensão aproximada: 24mm x 24mm, espessurar 0,13 a 0,16 mm, embalagem: caixa com 100 unidades.	02	CAIXA	14,84	29,68
17	Óleo De Imersão Para Lâminas De Microscópio 100 Ml Branco Óleo com índice de refração específico utilizado para visualização de lâminas ao microscópio em objetiva de imersão.	05	Unid.	87,72	438,60
18	Óculos de proteção com corpo em pvc e lente em policabornato. Haste em comprimento regulável	30	Unid.	15,59	467,70
19	Xilol reagente, tipo: xilol pa, embalagem: frasco com 1000ml, características adicionais: demais informações de acordo com termo de referência e/ou descritivo técnico do	02	Unid.	80,46	160,92



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	processo, unid. de medida:unitário.				
20	Cloreto De Potassio Reagente, Tipo: Cloreto De Potássio p.a, Teor: 99,5%, Fórmula Química: Kci, Embalagem: Frasco De 250g, Características Adicionais: Certificado De Análise, Unid. De Medida: Unitário.	02	Unid.	58,24	116,48
21	- Cloreto De Sódio Nacl Cloreto De Sódio (Nacl), Cas nº 7647-14-5, Apresentação: Anidro, Grau Reagente (Pa, Acs Ou Superior) Pureza Superior Ou Igual a 99% e Matéria Insolúvel Inferior Ou Igual a 0,005%, Embalagem: Frasco Com 1kg, Unid. De Medida: Unitário	01	Unid.	44,08	44,08
22	Hidróxido De Sódio Reagente Químico, Tipo: Hidróxido De Sódio p.a, Fórmula: Naoh, Frasco De 1000g, Unid. De Medida: Unitário.	01	Unid.	72,67	72,67
23	Corante azul de metileno 30 mL	02	Unid.	50,50	101,00
24	Corante alimentício 10 mL – cores diversas	20	Unid.	8,28	165,60
25	Fita de pH (caixa com 150 Unidades)	02	caixa	67,15	134,30
26	Lâminas preparadas para microscópio – insetos, plantas e animais (10 a 12 unidades por caixa)	03	unid	487,35	1.462,05
27	Papel filtro 80 g -185 mm (pacote – 100un)	02	unid	32,97	65,94
28	Peneira com cabo de plástico – 14 cm de diâmetro (mínimo)	05	unid	28,47	142,35
29	Tubo de ensaio de plástico, transparente, (10 cmx1,5 cm)	30	unid	1,64	49,20
30	Tubo de ensaio de vidro (10 cmx1,5	20	unid	3,77	75,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	cm)				
31	- Bandeja de plástico borda alta, dimensões 210 mm x 210 mm x 80 mm.	05	unid	32,60	163,00
31	Lupa. Equipamento para magnificação de imagens. Confeccionado em plástico e lente de vidro com medidas 150 mm e Ø 90 mm.	10	unid	21,84	218,40
33	Bicarbonato de sódio, 500 g. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	01	unid	68,19	68,19
34	- Carvão Ativado Granulado, 100g. Frasco em plástico branco leitoso c/ tampa lacre branca.	01	unid	48,08	48,08
3 - Fundamentação da Contratação	Nesta contratação há Estudo Técnico Preliminar – ETP conforme anexoII, a presente contratação fundamenta-se nos seguintes dispositivos legais: Lei14133/2021: Lei 14133/2021: Art. 28, I c/c art. 6, XLI (pregão) Art. 33, I (critério de julgamento menor preço) Art. 6º, XIII (bens comuns) Quanto ao tratamento diferenciado: Art. 48, I da LC 123/2006 (Licitação exclusiva).				
4 - Estimativa de Valor, indicando a forma que se chegou ao valor	A presente contratação terá como valor total de R\$ 21.420,35(vinte e um mil quatrocentos e vinte reais com trinta e cinco centavos), a estimativa de valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, subsidiando a realização do Pregão Eletrônico para a aquisição de materiais destinados à montagem de laboratório escolar na Escola Municipal Pequeno Cidadão. Para a formação do valor estimado, foram considerados orçamentos obtidos junto a fornecedores do mercado, bem como pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos especializados e catálogos				



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>digitais, compatíveis com as especificações técnicas e quantitativos definidos no Termo de Referência.</p> <p>Os valores coletados foram analisados de forma criteriosa, observando-se a adequação ao objeto, a compatibilidade com os preços praticados no mercado e as condições de fornecimento, sendo adotado como valor estimado aquele que melhor representa a realidade de mercado, a fim de garantir a competitividade e evitar propostas inexequíveis ou com sobrepreço.</p> <p>A estimativa de valor servirá como parâmetro para a fase de lances do Pregão Eletrônico, assegurando a observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021.</p>		
5 - Dotação Orçamentária			
Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Elemento
2014	2710.0000.0000	37	
2014	1500.1001.0000	37	
2014	1500.1001.000	36	4490 5208
2014	1500.1001.0000	36	3390 3095
6 - Vigência	A vigência será de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da Lei 14.133.		
7 - Justificativa	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de adquirir materiais para a montagem de laboratório escolar na Escola Municipal Pequeno Cidadão, tendo em vista que a unidade atualmente não dispõe de estrutura adequada para o desenvolvimento de atividades práticas, investigativas e experimentais previstas na proposta pedagógica do Ensino Integral.</p> <p>A inexistência de um laboratório equipado compromete a aplicação de metodologias ativas de ensino, limitando a aprendizagem dos estudantes em áreas como ciências, tecnologia e experimentação, além de reduzir as oportunidades de desenvolvimento de habilidades investigativas e práticas essenciais à formação integral dos alunos.</p> <p>A aquisição dos materiais permitirá a estruturação de um ambiente pedagógico adequado, possibilitando o pleno aproveitamento dos recursos humanos já existentes, sem a necessidade de novas contratações de pessoal, promovendo</p>		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>maior eficiência na execução do currículo e melhor utilização dos espaços escolares.</p> <p>A opção pelo Pregão Eletrônico mostra-se a mais adequada, por se tratar de aquisição de bens comuns, com especificações usuais de mercado, permitindo maior competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, planejamento e interesse público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.</p>
8 - Requisitos da contratação	<p>PESSOA JURÍDICA:</p> <p>I - Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei – (ANEXO VII) (art. 63, I da Lei nº 14.133/2021);</p> <p>II - Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas – (ANEXO VIII) (art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021);</p> <p>III - O licitante deverá apresentar declaração que não incorre nos impedimentos (ANEXO III).</p> <p>IV - HABILITAÇÃO JURÍDICA</p> <p>a) Comprovação de existência jurídica da pessoa (art. 66, caput):</p> <ul style="list-style-type: none">• Cartão CNPJ;• Contrato social e suas alterações, caso haja. <p>V - HABILITAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação (ANEXO X) (art. 67, VI);</p> <p>VI - HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º).</p> <p>b) Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III);</p> <p>c) Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV);</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>d) Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V);</p> <p>e) Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (ANEXO IX) (art. 68, VI).</p> <p>VII - HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 69 da Lei nº 14.133/2021):</p> <p>a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (art. 69, II);</p>
9 - Forma e Seleção do Fornecedor	<p>A seleção do fornecedor será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do art. 28, inciso I, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns, cujas especificações são usuais no mercado.</p> <p>O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, visando garantir a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência, competitividade, isonomia e interesse público.</p> <p>A licitação será realizada em ambiente eletrônico oficial, assegurando ampla publicidade, transparência e igualdade de condições entre os licitantes, permitindo a participação de fornecedores devidamente habilitados, conforme as exigências estabelecidas no edital.</p> <p>Não será utilizado o Sistema de Registro de Preços, uma vez que a contratação ocorrerá com quantitativos previamente definidos, não se tratando de demanda contínua ou contratação frequente que justifique a adoção do procedimento auxiliar.</p> <p>Dessa forma, a forma de seleção do fornecedor atende às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo eficiência no processo de contratação e a adequada aplicação dos recursos públicos.</p>
10 - Prazo, Local de Entrega ou Execução e Resultados Pretendidos	
10.1 - Prazo	<p>10.1.1 A execução do serviço deverá ser conforme a necessidade da Administração.</p> <p>10.1.1.1 O prazo previsto para execução dos serviços poderá ser prorrogado? () SIM (x) NÃO</p>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

10.2 - Local	Os bens deverão ser entregues diretamente no local solicitado em dias úteis no endereço Rua Augusto Picolli 705 Centro de Santiago do Sul.
10.3 - Resultados pretendidos com o objeto	<p>Com a aquisição de materiais para a montagem do laboratório escolar da Escola Municipal Pequeno Cidadão, pretende-se estruturar um ambiente pedagógico adequado ao desenvolvimento das atividades previstas no Ensino Integral, possibilitando a realização de práticas investigativas, experimentais e interdisciplinares.</p> <p>A contratação permitirá a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem, favorecendo a aplicação de metodologias ativas que estimulam a curiosidade, a observação, a pesquisa e o pensamento crítico dos estudantes, ampliando as oportunidades educacionais e contribuindo para a formação integral dos alunos.</p> <p>Espera-se, ainda, a otimização do uso dos recursos humanos e físicos já existentes, permitindo que os professores utilizem os materiais laboratoriais de forma planejada e eficiente, sem a necessidade de novas contratações de pessoal ou adaptações estruturais significativas.</p> <p>Do ponto de vista administrativo, a aquisição contribuirá para a economicidade e eficiência da gestão pública, assegurando a obtenção de materiais compatíveis com as necessidades pedagógicas, com adequada relação custo-benefício e em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.</p> <p>Dessa forma, os resultados pretendidos atendem às diretrizes da rede municipal de ensino e reforçam o compromisso da Administração com a promoção de uma educação pública de qualidade, inovadora e alinhada às necessidades dos estudantes.</p>
11 - Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de Recebimento	
11.1 - Forma de Solicitação	11.1.1 Os bens serão solicitados mediante emissão solicitação de fornecimento.
11.2 - Forma e Cronograma de	11.2.1 A entrega dos materiais destinados à montagem do laboratório escolar será realizada de forma integral, conforme as especificações e quantitativos definidos no Termo de Referência, mediante emissão de ordem de fornecimento pela



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

Entrega e ou Execução	Secretaria Municipal de Educação. 11.2.2 Após o recebimento da ordem de fornecimento, a empresa contratada deverá realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Secretaria de Educação dentro do prazo estabelecido em contrato, observando as condições de acondicionamento, transporte e integridade dos itens. 11.2.3 O cronograma de entrega estará vinculado à necessidade de implantação do laboratório escolar, devendo os materiais ser entregues em prazo compatível com o planejamento pedagógico da unidade, permitindo a imediata utilização pelos professores e alunos.
11.3 - Condições de Recebimento	O recebimento dos materiais ocorrerá de forma provisória e definitiva, mediante conferência das quantidades, verificação da conformidade com as especificações técnicas e avaliação das condições dos itens, por servidor designado como fiscal do contrato, que realizará o devido registro e ateste para fins de pagamento.
11.4 - Critérios de medição e pagamento (apenas para obras)	Não se aplica.
12 - Proposta	A proposta que descumprir com o estabelecido no edital, assim como valores acima do preço máximo estipulado serão desclassificadas.
13 - Condições de Pagamento	Só será efetuado o pagamento perante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a liquidação
14 - Prazo e Condições de Garantia (se houver)	Os materiais adquiridos deverão possuir garantia mínima legal, nos termos do Código de Defesa do Consumidor, bem como garantia do fabricante, quando aplicável, contada a partir da data do recebimento definitivo dos itens pela Administração. Durante o período de garantia, a empresa contratada será responsável por substituir, reparar ou corrigir, sem ônus adicional para a Administração, quaisquer materiais que apresentem vícios, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações técnicas, no prazo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

	<p>a ser definido no Termo de Referência, após a devida comunicação formal.</p> <p>A garantia deverá abranger a qualidade, funcionalidade e segurança dos materiais fornecidos, assegurando sua adequada utilização nas atividades pedagógicas do laboratório escolar.</p> <p>Não havendo previsão de garantia específica para determinados itens, aplicar-se-ão as garantias legais vigentes, não sendo admitida a exclusão ou restrição dos direitos da Administração.</p> <p>Dessa forma, o prazo e as condições de garantia visam assegurar a qualidade dos materiais, a proteção do interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.</p>
15 - Obrigações da Contratada	<p>A Contratada obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fornecer os materiais conforme as especificações técnicas, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, no edital e na proposta vencedora;• Realizar a entrega dos materiais no local indicado pela Administração, dentro dos prazos estipulados, responsabilizando-se pelo transporte, carga, descarga e acondicionamento adequado dos itens;• Garantir que os materiais fornecidos sejam novos, de primeira qualidade, sem uso anterior, em perfeitas condições de funcionamento e adequados às finalidades pedagógicas do laboratório escolar;• Substituir, reparar ou corrigir, sem ônus para a Administração, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios de fabricação ou desconformidade com as especificações, durante o prazo de garantia;• Responsabilizar-se por quaisquer danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes da execução do contrato;• Manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;• Cumprir integralmente as disposições previstas na Lei nº 14.133/2021, bem como as demais normas legais e regulamentares aplicáveis;• Atender às solicitações e orientações da fiscalização do contrato, prestando todas as informações e esclarecimentos necessários;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

	<ul style="list-style-type: none">• Arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e tributários decorrentes da execução do contrato;• Observar as normas de segurança, sustentabilidade e responsabilidade ambiental, quando aplicáveis.	
16 - Obrigações da Contratante	<p>A Contratante obriga-se a:</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover a gestão e fiscalização do contrato, por meio de servidor formalmente designado, acompanhando a execução e verificando o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;• Fornecer à Contratada todas as informações, orientações e autorizações necessárias para a adequada execução do objeto;• Receber os materiais fornecidos, realizando a conferência das quantidades, especificações e condições, procedendo ao recebimento provisório e definitivo, conforme previsto no contrato;• Efetuar o pagamento devido à Contratada, dentro do prazo estabelecido, após o ateste da execução contratual e a apresentação da documentação fiscal regular;• Comunicar formalmente à Contratada quaisquer irregularidades ou inconformidades verificadas na execução do contrato, concedendo prazo para correção, quando couber;• Aplicar as sanções administrativas cabíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021, em caso de descumprimento das obrigações contratuais;• Zelar pela adequada utilização e conservação dos materiais após o recebimento definitivo, observando as orientações técnicas fornecidas;• Disponibilizar local apropriado para a entrega e armazenamento temporário dos materiais, quando necessário.	
17 - Da Amostra	Não se aplica.	
18 - Gestor e Fiscal do Contrato		
18.1 Gestor do Contrato		
Nome	Cargo	CPF
Clesiana Ferrari Comachio	Secretaria Municipal de Educação	950.918.909-04
18.2 Fiscal do Contrato		



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**

Nome	Cargo	CPF	Ato/Portaria
Márcia Trevisol Pereira	Assessora de Educação	089.154.019 -99	-----
19 - Penalidades	Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com o art. 155 ao 163 da Lei nº 14.133/2021, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.		
20 - Condições Gerais			

Santiago do Sul/SC, em 18 d março de 2026.

Márcia Trevisol Pereira
Assessora de Educação
Responsável Pela Elaboração do TR

Clesiana Ferrari Comachio –
Secretaria Municipal da Educação

DESPACHO: Determino ao Setor de Compras/Contabilidade, a realização das despesas nos moldes solicitados.

Alacir Durante
Prefeito Municipal
Ordenador da Despesa



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC
CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL**